

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 000826/03

<b>PRODASEN</b>  <small>3000164038</small> <b>000164/03-8</b>
--

Nº FOLHAS
14

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE ITORORO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITORORO - BA

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	06	02	2003		/ /
	CEI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /



**Solicitação de Adesão de Casa Legislativa**

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 13

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ

Endereço: Avenida Manoel Novaes, 65 - Centro

Cidade: Itororó UF: BA CEP: 45.710

Telefones: (073) 265-1395 FAX: (073) 265-1808

E-mail: camara.itororo@hnet.com.br

Homepage:

Folha nº 04  
 Processo nº 164/03-8  
 Rubrica

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os  
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

CM ITORORO

Nome: Marcelo Alves da Silva

Unidade/Departamento: Informática Cargo: Assessor

Telefones: (073) 265-1395 FAX: 265-1808

E-mail: microship@zipmail.com.br

**Autenticação do Presidente**

Nome Completo do Parlamentar: Domingos Rodrigues Moreira Filho

Nome Parlamentar: Domingos Moreira Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 02/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01/07/1950 Sexo: M

Telefones: (073) 265-1395/9983-1404 FAX: 265-1808

E-mail: camara.itororo@hnet.com.br

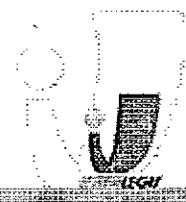
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Itororó, 11/12/2002.

Local e data

Assinatura do Presidente



6/Janco 10/01/2003

Blaine 10.01.2003

# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ	
<b>Endereço:</b>	AV. MANOEL NOVAES, 065, 1º ANDAR, CENTRO	
<b>Cidade:</b>	ITORORÓ	<b>UF:</b> BA <b>CEP:</b> 45.710-000
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1395	<b>FAX:</b> (73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo@hnet.com.br	
<b>Homepage:</b>		



## Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	ADAUTO SANTANA DAMASCENO		
<b>Nome Parlamentar:</b>	ADAUTO	<b>Partido:</b>	PFL
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	<b>Início:</b> 01/01/2004	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	30/10/1952	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Telefones:</b>	(73) 265-2218	<b>FAX:</b>	(73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororó@hnet.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITORORÓ-BA, EM, 20/12/02

Local e data

Adauto S. Damasceno

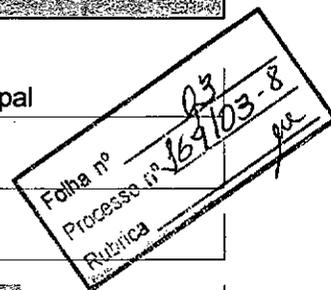
Assinatura do Parlamentar



# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ	
<b>Endereço:</b>	AV. MANOEL NOVAES, 065, 1º ANDAR, CENTRO	
<b>Cidade:</b>	ITORORÓ	<b>UF:</b> BA <b>CEP:</b> 45.710-000
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1395	<b>FAX:</b> (73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo@hnet.com.br	
<b>Homepage:</b>		



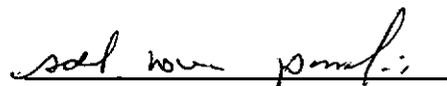
## Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	ADERBAL SOUSA GONÇALVES		
<b>Nome Parlamentar:</b>	ADERBAL	<b>Partido:</b>	PFL
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	<b>Início:</b> 01/01/2004	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	25/02/1940	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1265	<b>FAX:</b>	(73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororó@hnet.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITORORÓ-BA, EM, 16 / 12 / 2002

Local e data

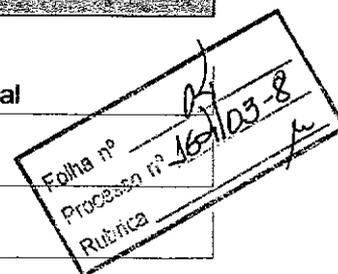
  
Assinatura do Parlamentar



# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ	
<b>Endereço:</b>	AV. MANOEL NOVAES, 065, 1º ANDAR, CENTRO	
<b>Cidade:</b>	ITORORÓ	<b>UF:</b> BA <b>GEP:</b> 45.710-000
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1395	<b>FAX:</b> (73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo@hnet.com.br	
<b>Homepage:</b>		



## Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	ALSINO FRANCISCO DOS SANTOS		
<b>Nome Parlamentar:</b>	LICINHO	<b>Partido:</b>	PTB
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	<b>Início:</b> 01/01/2001	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	15/10/1931	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Telefones:</b>	(73) 267-2227	<b>FAX:</b>	(73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororó@hnet.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITORORÓ-BA, EM, 20, 12, 02  
Local e data

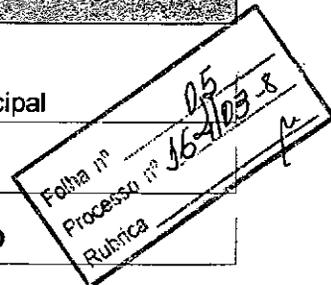
*Alcino Francisco dos Santos*  
Assinatura do Parlamentar



# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ	
<b>Endereço:</b>	AV. MANOEL NOVAES, 065, 1º ANDAR, CENTRO	
<b>Cidade:</b>	ITORORÓ	<b>UF:</b> BA <b>CEP:</b> 45.710-000
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1395	<b>FAX:</b> (73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo@hnet.com.br	
<b>Homepage:</b>		

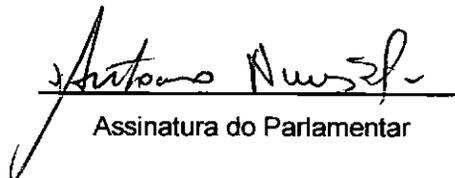


## Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	ANTONIO NUNES SILVA		
<b>Nome Parlamentar:</b>	TOINHO	<b>Partido:</b>	PSDB
<b>Mandato Parlamentar (dia/mes/ano):</b>	<b>Início:</b> 01/01/2004	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	16/07/1956	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1679	<b>FAX:</b>	(73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo@hnet.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> 2º Secretário
		<input type="checkbox"/> Vereador	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITORORÓ-BA, EM, 20/12/2004  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ	
<b>Endereço:</b>	AV. MANOEL NOVAES, 065, 1º ANDAR, CENTRO	
<b>Cidade:</b>	ITORORÓ	<b>UF:</b> BA <b>CEP:</b> 45.710-000
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1395	<b>FAX:</b> (73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo@hnnnet.com.br	
<b>Homepage:</b>		

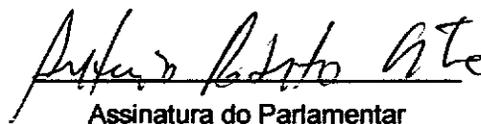
06  
Folha nº  
Processo nº 15/1238  
Rubrica

## Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	ANTONIO ROBERTO COSTA		
<b>Nome Parlamentar:</b>	RÓ	<b>Partido:</b>	PSDB
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:</b>	01/01/2001	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	13/06/1956	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1808	<b>FAX:</b>	(73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororó@hnnnet.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITORORÓ-BA, EM, 20/12/02  
Local e data

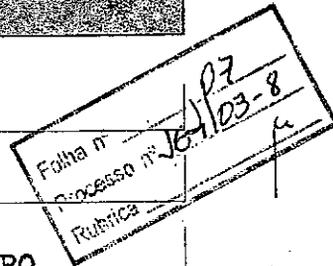
  
Assinatura do Parlamentar



# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ	
<b>Endereço:</b>	AV. MANOEL NOVAES, 65, 1º ANDAR, CENTRO	
<b>Cidade:</b>	ITORORÓ	<b>UF:</b> BA <b>CEP:</b> 45.710-000
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1395	<b>FAX:</b> (73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo hnet.com.br	
<b>Homepage:</b>		



## Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	CARLOS LEÔNIDAS MIRANDA CINTRA		
<b>Nome Parlamentar:</b>	CARLOS MIRANDA	<b>Partido:</b>	PSDB
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	<b>Início:</b> 01/01/2001	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	17/05/1962	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1493	<b>FAX:</b>	(73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo hnet.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> 2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itororó, 20/12/2002

Local e data

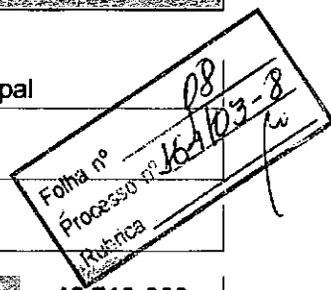
Assinatura do Parlamentar



# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento (61) 314-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ	
<b>Endereço:</b>	AV. MANOEL NOVAES, 065, 1º ANDAR, CENTRO	
<b>Cidade:</b>	ITORORÓ	<b>UF:</b> BA <b>CEP:</b> 45.710-000
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1395	<b>FAX:</b> (73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo@hnnet.com.br	
<b>Homepage:</b>		



## Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	DOMINGOS RODRIGUES MOREIRA FILHO		
<b>Nome Parlamentar:</b>	DOMINGOS MOREIRA	<b>Partido:</b>	PMDB
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	<b>Início:</b> 01/01/2004	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	01/07/1950	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Telefones:</b>	(73) 265-2319	<b>FAX:</b>	(73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororó@hnnet.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input type="checkbox"/> Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITORORÓ-BA, EM, 16 / 12 / 2002

Local e data

Assinatura do Parlamentar



# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ	
<b>Endereço:</b>	AV. MANOEL NOVAES, 065, 1º ANDAR, CENTRO	
<b>Cidade:</b>	ITORORÓ	<b>UF:</b> BA <b>CEP:</b> 45.710-000
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1395	<b>FAX:</b> (73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo@hnet.com.br	
<b>Homepage:</b>		

Folha nº 05  
Processo nº 165/03-8  
Rubrica

## Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	GENIVALDO DA SILVA CARNEIRO		
<b>Nome Parlamentar:</b>	BIDUINHA	<b>Partido:</b>	PMDB
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	<b>Início:</b> 01/01/2001	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	14/06/1961	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Telefones:</b>	(73) 265-2188	<b>FAX:</b>	(73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororó@hnet.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITORORÓ-BA, EM, 20/12/00.  
Local e data

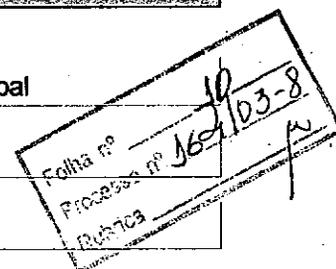
  
Assinatura do Parlamentar



# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ	
<b>Endereço:</b>	AV. MANOEL NOVAES, 065, 1º ANDAR, CENTRO	
<b>Cidade:</b>	ITORORÓ	<b>UF:</b> BA <b>CEP:</b> 45.710-000
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1395	<b>FAX:</b> (73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo@hnnet.com.br	
<b>Homepage:</b>		



## Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	IRANDI DA SILVA ANDRADE		
<b>Nome Parlamentar:</b>	IRANDI ANDRADE	<b>Partido:</b>	PFL
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:</b>	01/01/2001	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	02/12/1959	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Telefones:</b>	(73) 267-2144	<b>FAX:</b>	(73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororó@hnnet.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input type="checkbox"/> 1º Secretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> 2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITORORÓ-BA, EM, 20, 12, 2002.

Local e data

*Irandi da S. Andrade*

Assinatura do Parlamentar



# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ	
<b>Endereço:</b>	AV. MANOEL NOVAES, 065, 1º ANDAR, CENTRO	
<b>Cidade:</b>	ITORORÓ	<b>UF:</b> BA <b>CEP:</b> 45.710-000
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1395	<b>FAX:</b> (73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo@hnnet.com.br	
<b>Homepage:</b>		

Folha nº 111  
Processo nº 16-103-8  
Rubrica

## Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	JEOVÁ SILVA DE SOUZA		
<b>Nome Parlamentar:</b>	JEOVÁ	<b>Partido:</b>	PSDB
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	<b>Início:</b> 01/01/2001	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	16/06/1946	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1480	<b>FAX:</b>	(73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororó@hnnet.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITORORÓ-BA, EM, 16/12 / 2002  
Local e data

*Jová Silva de Souza*  
Assinatura do Parlamentar



# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ	
<b>Endereço:</b>	AV. MANOEL NOVAES, 065, 1º ANDAR, CENTRO	
<b>Cidade:</b>	ITORORÓ	<b>UF:</b> BA <b>CEP:</b> 45.710-000
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1395	<b>FAX:</b> (73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo@hnet.com.br	
<b>Homepage:</b>		

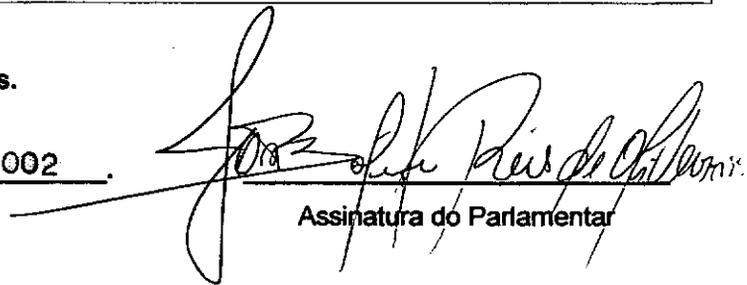
Folha nº 12  
Processo nº 164103-8  
RUBRICA

## Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	JOÃO BATISTA REIS DE OLIVEIRA		
<b>Nome Parlamentar:</b>	CUMPADE JOÃO	<b>Partido:</b>	PL
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:</b>	01/01/2004	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	24/06/1965	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1274	<b>FAX:</b>	(73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororó@hnet.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITORORÓ-BA, EM, 16 / 12 / 2002  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ	
<b>Endereço:</b>	AV. MANOEL NOVAES, 065, 1º ANDAR, CENTRO	
<b>Cidade:</b>	ITORORÓ	<b>UF:</b> BA <b>CEP:</b> 45.710-000
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1395	<b>FAX:</b> (73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo@hnnet.com.br	
<b>Homepage:</b>		

Folha nº 13  
Processo nº 16-103-R  
Rubrica

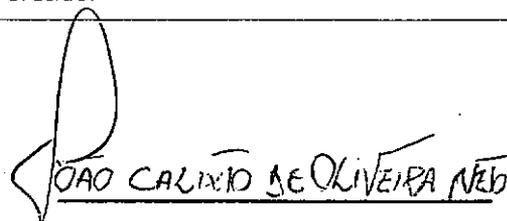
## Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	JOÃO CALIXTO DE OLIVEIRA NETO		
<b>Nome Parlamentar:</b>	NETÃO	<b>Partido:</b>	PMDB
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	<b>Início:</b> 01/01/2004	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	19/04/1963	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Telefones:</b>	(73) 9983-1412	<b>FAX:</b>	(73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororó@hnnet.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> Vereador
		<input type="checkbox"/> 2º Secretário	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITORORÓ-BA, EM, 16 / 12 / 2002

Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ	
<b>Endereço:</b>	AV. MANOEL NOVAES, 065, 1º ANDAR, CENTRO	
<b>Cidade:</b>	ITORORÓ	<b>UF:</b> BA <b>CEP:</b> 45.710-000
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1395	<b>FAX:</b> (73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo@hnet.com.br	
<b>Homepage:</b>		

Folha nº 4  
Processo nº 367/03-8  
Data: / /

## Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	JOSÉ MARCELINO SOARES NETO		
<b>Nome Parlamentar:</b>	MARCELINO	<b>Partido:</b>	PL
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:</b>	01/01/2004	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	03/02/1960	<b>Sexo:</b>	MASCULINO
<b>Telefones:</b>	(73) 265-1075	<b>FAX:</b>	(73) 265-1808
<b>E-mail:</b>	Câmara.itororo@hnet.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITORORÓ-BA, EM, 20, 12, 02

Local e data

Assinatura do Parlamentar





**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ  
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: BA-29056/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ, com sede na Av. Manoel Novaes nº 180, Itororó-BA, neste ato representada por seu Presidente, vereador DOMINGOS RODRIGUES MOREIRA FILHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

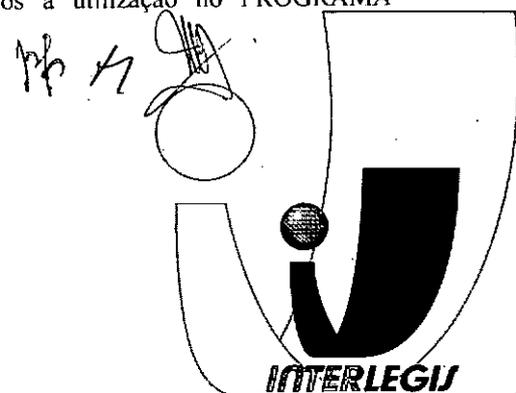
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tomar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



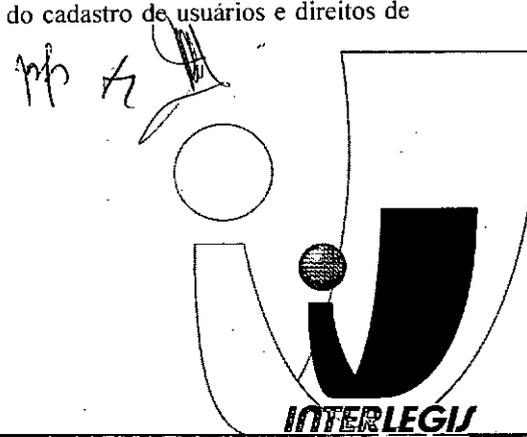


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

#### **3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

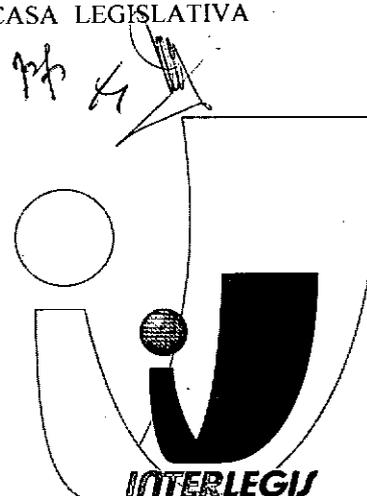
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	18
Processo Nº	164.103-8
Rubrica	18

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

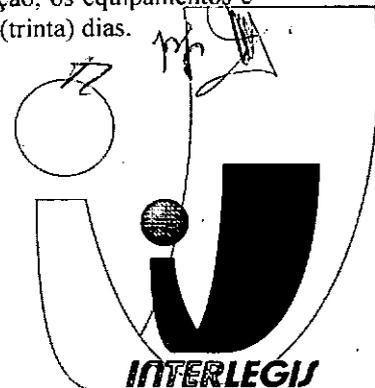
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº 19  
Processo Nº 164/03-8  
Rubrica: [assinatura]

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

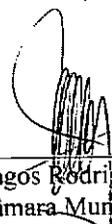
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

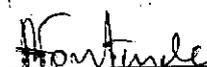
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 12 de Junho de 2003.

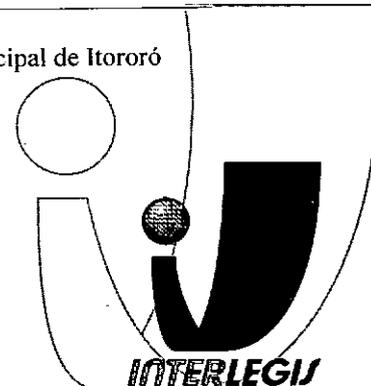
  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

  
Vereador Domingos Rodrigues Moreira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Itororó

**Testemunhas:**

  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Subsecretaria Especial do  
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Itororó

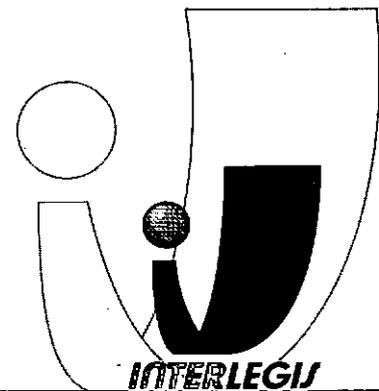


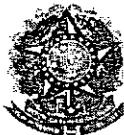


Folha Nº	20
Processo Nº	164.032
Rubrica	18-3

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	31
Processo Nº	164103-8
Rubrica	9-0

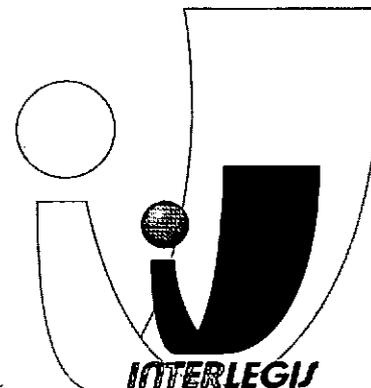
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
  - Sistema operacional Microsoft Windows 98;
  - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
  - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
  - Antivírus.
- pp H





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática**  
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	22
Processo Nº	164/03-8
Rubrica	

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Itororó:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
MARCELO A. SILVA	AUX. SERV: G.	(73)265-1395	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
SILEIDE ASSUNÇÃO	CH. GABINETE	(73)265-1395	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
CLAUDIA SILVA	SECRETÁRIA	(73)265-1395	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
DOMINGOS MOREIRA	PRESIDENTE	(73)265-1395	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

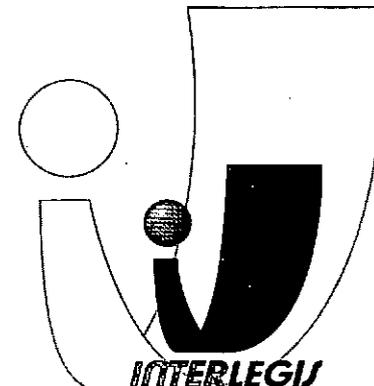
Dias da semana	Horários
SEGUNDA À SEXTA	08:00 ÀS 17:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**Domingos Rodrigues Moreira Filho**  
Câmara Municipal de Itororó

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
PROGRAMA Interlegis  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília - DF - CEP 70165-900.*





# Câmara Municipal de Itororó

## ESTADO DA BAHIA

Itororó-Ba., em 16 de junho de 2003.

Folha Nº	23
Processo Nº	264/03-2
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Ofício nº 073/2003

Ao

Ilmo. Sr.

**DR. MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS**

DD. DIRETOR DE SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA - SEI  
BRASÍLIA - DF

Senhor Diretor,

Acusamos o recebimento do "convênio", de nº BA-29056/2003-INTERLEGIS, devidamente assinado, para que surta seus efeitos.

Salientamos ao nobre diretor de nossa expectativa e ansiedade em recebermos o material e estarmos integrados o mais rápido possível.

Certos do empenho de V. Sa. e equipe, oportunidade que renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,





**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

8.º de la  
2.º E topo

Folha Nº	25
Processo Nº	164103-8
Rubrica	105

**Câmara Municipal**

Estado :

BA

Município :

Itororo

Itororo

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

Marcos Alves da Silva

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

OVER ZEVA

Técnico :

Jaílson Baptista

DDD/Telefone Comercial:

073-613-4455

**Equipamentos recebidos**

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:

MM211012717

Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

1V1745-0115121750

Num. de tombamento:

Num. série Monitor:

036659

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

X2504407854

Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

## TREINAMENTO

Folha Nº 26  
Processo Nº 164/038  
Rubrica [assinatura]

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

## ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 05/09/2003

Ass. \_\_\_\_\_

[assinatura]

Responsável pelo aceite na Câmara





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	28
Processo Nº	164/032
Rubrica	André



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Itororó  
Av. Manoel Novaes, nº 65 - Centro  
Itororó - BA

Folha Nº 29  
Processo Nº 164/03-3  
Rubrica Andréa



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*pl. Andréa*  
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*Marcio Sampaio Leao Marques*

Marcio Sampaio Leao Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA PARA  
COPIA PARA  
25/06/2008  
*[Assinatura]*

Folha Nº	<del>28</del> 30
Processo Nº	564/03-8
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO

CEP / CODE P

DECLARAÇÃO

ASSINATURA

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Iitororó  
 Av. Manoel Novaes, nº 65 - Centro  
 Iitororó - BA  
 45710-000

/ PAYS

DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 ORDINÁRIA / PRIORITAIRE

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREENHADOR  
 SIGNATURE DE L'AGENCE

10049196-03

DAMIANO  
 8.927.082-7

10 SET 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE  
RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

RC 3 6 3 8 6 5 3 6 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LO

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

□ □ □ □ □ - □ □ □